CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 1º / 12 / 2015
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 937 de 01 de dezembro de 2015.

Autoria: Francisco Bandeira de Oliveira

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor ***Edson Alves da Silva".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Luzianiense ao Senhor ***Edson Alves da Silva.***

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de dezembro 2015.

ECIO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente

EDVAN RORIZ – 1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - 2º Secretário